



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Ichu – BA**

quarta-feira, 31 de março de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1352 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**



---

**DECRETO Nº. 099/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

---



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### DECRETO Nº 099/2021 DE 31 de março de 2021

*Decreta ponto facultativo municipal,  
o dia 01 de Abril do ano em curso.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado aos servidores públicos municipais ponto facultativo no dia 01 de abril do corrente ano.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ichu-Bahia  
Em 31 de Março de 2021

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário